



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº 08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 004/2022/CMV

Nonoai, 13 de janeiro de 2022.

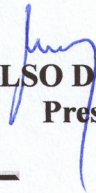
A Sua Excelência o Senhor
Decimo Pedro Vassoler de Melo
Prefeito Municipal em exercício
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2022.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2022**, pontuar o que segue:
2. Em análise ao texto da **“Exposição de Motivos”** da proposição referida, verificou-se, no segundo parágrafo da página final, menção à Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022 como matéria **“em tramitação no Legislativo municipal”** (grifado, inclusive).
3. O processo legislativo da LOA para o ano de 2022 está encerrado e a **Lei está promulgada sob o número 3.529, de 20 de dezembro de 2021**, devidamente autografada pela Chefe do Poder Executivo.
4. Diante da incoerência assinalada, solicita-se a correção do texto e o reencaminhamento do mesmo a esta Casa Legislativa, a fim de se evitar divergências de informações.
5. Por oportuno, conveniente seria, também, corrigir o **erro material** verificado no mesmo parágrafo do aludido texto, no qual, é nítido que ocorreu ao **abreviar “Plano Plurianual” (PPA) como “PAA”**.
6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai

Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
14. 01. 2022

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!